



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 02 de março de 2016, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO CGJ SN6/2016</u>	02/03	Dispõe sobre regulação de processos eletrônicos enviados à Centrais e aos Núcleos de Arquivamento - Decisão. DJERJ, ADM, n. 117, p. 20.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 31/2016</u>	02/03	Resolve suspender os prazos processuais na Comarca de Araruama nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2016. DJERJ, ADM, n. 117, p. 2.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 32/2016</u>	02/03	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais na Comarca de Maricá no dia 01 de março de 2016. DJERJ, ADM, n. 117, p. 3.
<u>AVISO CGJ 310/2016</u>	02/03	Regula o cronograma de remessa de autos às Centrais/Núcleos de Arquivamento, nos termos do anexo. Inclui os processos do contencioso eletrônico, transitado em julgado, das Varas da Fazenda Pública e demais Varas com competência tributária das Comarcas do interior, vedado os Executivos Fiscais e autos físicos. DJERJ, ADM, n. 117, p. 20.
<u>AVISO CGJ 1391/2015</u>	02/03	Avisa que no declínio de competência de processo eletrônico deverá ser verificado se o juízo de destino também é híbrido ou eletrônico evitando o desperdício de papel na impressão. Republicação. DJERJ, ADM, n. 117, p. 19.
<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 5/2016</u>	02/03	Avisam que todas as comarcas do Estado do Rio de Janeiro persistirão no seu funcionamento pleno e regular, à exceção da Comarca da Capital e Região Metropolitana, que se submeterão ao regime forense diferenciado previsto no art. 1º da referida Resolução, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 117, p. 2.

<u>AVISO TJ/DGPES 1/2016</u>	02/03	Avisa que, no período de 18/01/2016 a 10/03/2016, os servidores poderão optar pela percepção dos auxílios alimentação/refeição na modalidade 100% pecúnia. Republicação. DJERJ, ADM, n. 117, p. 9.
<u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL TJ/COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA 4/2016</u>	02/03	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 117, p. 13.
<u>PORTARIA CONJUNTA TJ/CGJ 1/2016</u>	02/03	Resolve alterar a composição da Comissão de Rastreamento do Sistema Informatizado de Distribuição dos feitos da Comarca da Capital e do Interior do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 117, p. 6.
<u>PROVIMENTO CGJ 54/2015</u>	02/03	Define as atribuições da Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Magé e da Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Regional de Vila Inhomirim, para o cumprimento de mandados judiciais. Republicação. DJERJ, ADM, n. 117, p. 21.
<u>RESOLUÇÃO TJ/OE 3/2016</u>	02/03	Altera o tabelamento dos grupos das Comarcas de Entrância Comum para as substituições nos casos de impedimento, suspeição e faltas ocasionais, nos termos dos grupos relacionados. DJERJ, ADM, n. 117, p. 10.
<u>RESOLUÇÃO TJ/OE 4/2016</u>	02/03	Estabelece a competência territorial concorrente entre os I, II, III, IV, VII, XXI, XXIII e XXVII Juizados Especiais Cíveis, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 117, p. 12.
<u>RESOLUÇÃO TJ/OE 5/2016</u>	02/03	Altera o artigo 60-A, parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, adequando-o ao Novo Código de Processo Civil. DJERJ, ADM, n. 117, p. 12.
(Referencias: RAD-PJERJ-002 , RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)		
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br		

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: dgcom.biblio@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.